



EDITAL Nº 2/2026 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenador
CPAN	16/03/2026	8	2º Ciclo de Diálogos e Vivências em Educação Social	OPXWW.061225	Márcia Regina do Nascimento Sambugari
CPAN	18/03/2026	3	3º Ateliê de Alfabetização, Leitura e Escrita	P8LUH.061225	Márcia Regina do Nascimento Sambugari
CPAQ	02/02/2026	12	O que (não) move o ser professor: relatos sobre a construção da identidade docente, desafios e potencialidades da carreira na atualidade	AXQCX.111225	Diana Milena Heck
CPAQ	02/02/2026	12	Preparação para Ingresso em Programas de Pós-Graduação em Matemática	XXTQ4.081225	Lizet Santa Cruz Calderon
CPCX	02/03/2026	9	ENVELHECER COM ARTE	OKEVH.021225	Maura Angela da Cruz
CPTL	15/02/2026	24	Farmacologia do Cuidado: uso racional de medicamentos em pessoas idosas com hipertensão e diabetes	K8LKW.141025	Andrea Sanchez
CPTL	02/03/2026	24	Vidas em Foco: retratos da pessoa idosa	OGO6A.131025	Andrea Sanchez
CPTL	01/02/2026	36	Brasil: Direito, Economia e Desenvolvimento	9SUXA.291025	Cesar Tavares
FADIR	15/01/2026	48	Regularização Fundiária Rural Integrada e Sustentável: Formação, Infraestrutura e Acesso à Mercados	C29FF.121225	Tchoya Gardenal Fina do Nascimento
FAENG	12/01/2026	60	IA COMO ALIADA ACADÊMICA: ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	6XEUZ.241125	Rogério Prativiera
FAENG	05/01/2026	5	WEFOR – Women Empowerment & Formation Conference: Formação, Protagonismo e Liderança de Mulheres nas Engenharias	NMTSV.241125	Tiago Henrique de Abreu Mateus
FAMED	01/02/2026	60	Institucionalização do uso de evidências: fortalecimento da Rede estadual em Mato Grosso do Sul	UZLPR.181225	James Venturini

2. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.
- 2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.
- 2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.
- 2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj.
- 2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.
- 2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 5 de janeiro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 05/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6160318** e o código CRC **0D89639A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

